



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

APROVADO
EM 02/06/25
[Assinatura]

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer que esta Câmara officie a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, recomendando que, diante das irregularidades constatadas no **Processo Licitatório nº 004/2025 e 005/2025**, especialmente quanto ao não atendimento à exigência de que os veículos apresentem **CRLV com a observação "Transporte Escolar"**, proceda à suspensão cautelar do contrato vigente, que após aprovação plenária, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, o **REQUERIMENTO Nº. 17/2025**, nos seguintes termos:

1. Seja verificada a **conformidade completa da documentação** dos veículos contratados;
2. Sejam prestados **esclarecimentos formais à Câmara** e à sociedade sobre a regularidade do procedimento.

Justificativa:

A medida visa resguardar a **legalidade, a segurança do transporte escolar** e a **proteção do erário público**, em consonância com o princípio da precaução e a legislação vigente.

O vereador, no exercício de suas funções, deve **fiscalizar os atos do Executivo** e recomendar providências que garantam a **efetividade e a moralidade administrativa**.

Nestes termos, peço deferimento.

Dorés do Turvo /MG, 30 de maio de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador